



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

370
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:
- **Processo:** Pregão Presencial nº 046/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição e fornecimento parcelado de EPI'S – Equipamento de Proteção Individual, bem como equipamentos para servidores da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e da Secretária de Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar conforme especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

GILMARA C.S. NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-ME, no valor de R\$ 57.595,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP, no valor de R\$ 38.431,20 (Trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Valor total estimado: R\$ 96.026,20 (noventa e seis mil vinte seis reais e vinte centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 046/2017 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame GILMARA C.S. NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-ME e MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 21 de Agosto de 2017.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal